

**PORTARIA DG/CERES Nº 42/2015.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Resolve:**

Art. 1 Tornar público o indeferimento do recurso de prova escrita interposto pelo candidato RG nº 1067693216, conforme parecer da banca examinadora do Processo Seletivo nº 08/2015 da área de **Computação Gráfica**.

Art. 2 Informamos ao candidato que a documentação referente à análise do recurso interposto está disponível ao candidato para retirada junto ao setor de protocolo do CERES.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Laguna, 11 de setembro de 2015.



**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
Diretor Geral do CERES/UDESC